



ANO I N° 117

Diário Oficial

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município

Quarta-feira, 16 de Novembro de 2011

PORTARIA

PORTARIA Nº 366/2011

“Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 136, da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 06 (Seis) meses de **Licença Prêmio**, à partir de 14 de Novembro de 2011 a 13 de Maio de 2012, correspondente ao período aquisitivo de 02 de Junho de 1992 a 02 de Junho de 2002, a funcionária,

ZOE MARQUES RODRIGUES, exercendo a função de Professora de Geografia - QP, Símbolo ENS 1, Classe SB, Ref. IV, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatorze dias do mês de Novembro, do ano de Dois Mil e Onze.

ADÃO PEDRO ARANTES
PREFEITO MUNICIPAL

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br